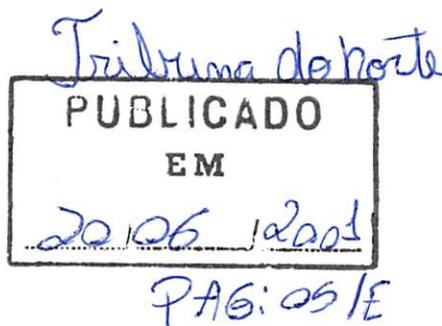


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 95 548 400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone 0(XX)43 464-1265  
MAUÁ DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ**



**LEI N.º 025/2001**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alienar o veículo VW/GOL, MOVIDO À ÁLCOOL, ANO E MODELO 1984.

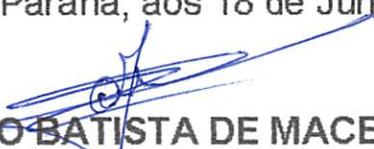
A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a alienar **UM VEÍCULO VW/GOL, MOVIDO À ÁLCOOL, COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 1984, CHASSI N.º 9BWZZZ30ZET445911, PLACAS AGZ 9716, CAP/POT/51CV.**, o qual a Comissão de Avaliação não poderá avaliar, um valor inferior a R\$- 1.300,00 (Hum mil e trezentos Reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2001.

  
**ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL.**